

Matrícula

85109

Ficha

01

Guarujá, 26 de julho de 1999

Imóvel: Apartamento No. 42, localizado no 4o. andar ou 5o. pavimento do EDIFÍCIO BRISAMAR I, situado na Rua 02 de Junho No. 108, na Vila Julia, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 51,46 metros quadrados, a área comum(incluída uma vaga de garagem), de 35,732 metros quadrados, encerrando a área total construída de 87,192 metros quadrados, pertencendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,0877%, cabendo o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo, em local individual e indeterminado, sujeito ao uso de manobrista. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 3-0021-009-020.

Proprietária: BRISAMAR INCORPORAÇÕES S/C LTDA., com sede na Rua Domingos Rodrigues no. 636, conj. 401, Lapa, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob no. 55.798.169/0001-20.

Registro Anterior: R. 03 (aquisição) datado de 14/07/1986, nas matrículas nos. 34.549 e 52.161, e R. 05 (especificação de condomínio) datado de 20 de outubro de 1989, na matrícula no. 58.781, todas deste Cartório.

Escrevente

R.01

26 de julho de 1999

Por escritura datada de 14 de janeiro de 1999, livro 1.035, páginas 350/366, aditada por escritura datada de 17 de março de 1999, livro 1.036, páginas 307/311, ambas lavradas no 18o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a proprietária acima qualificada, Transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por DAÇÃO EM PAGAMENTO, em virtude de dissolução de sociedade, a PINKAS FALBEL, brasileiro, do comércio, RG. No. 1.270.588-SSP/SP, CPF/MF No. 033.567.448-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ESTER LEA FALBEL, brasileira, senhora do lar, RG. No

Continua no verso

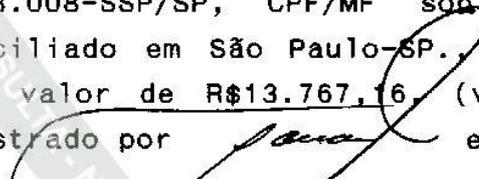
Matrícula

85109

Ficha

01

Verso

2.853.008-SSP/SP, CPF/MF sob No. 033.567.448-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Gomes Freire No. 434, Lapa; pelo valor de R\$13.767,16 (valor venal - 1999 - R\$28.045,29). Registrado por  escrevente.

JR

Av.02

21 de junho de 2007

Por escritura datada de 07 de abril de 2006 do 25º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 1684, fls. 191, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de PINKAS FALBEL, ocorrido aos 02 de agosto de 2001, conforme Certidão de Óbito extraída do termo 29892, livro C-70, fls. 78, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito (Ibirapuera) de São Paulo-SP., aos 06 de junho de 2007.

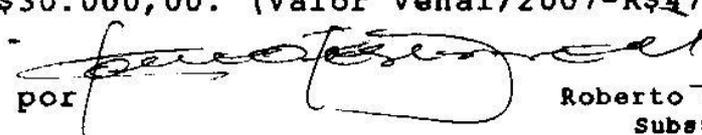
Averbado por 

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial *afg*

R.03

21 de junho de 2007

Pela mesma escritura de 07 de abril de 2006, o **ESPÓLIO DE PINKAS FALBEL** (CPF/MF. nº 033.567.448-87), representado por sua inventariante Ester Lea Falbel, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.853.008-SSP-SP, CPF/MF nº 033.567.448-87, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Pernambuco nº 176, ap. 21, Bairro Higienópolis, ~~vende~~ o imóvel desta matrícula a **ANTONIO MERCI FILHO**, brasileiro, comerciante, RG nº 653.380-SSP-PR, CPF/MF nº 011.214.309-10, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **LUZIA VENDRAMETTO MERCI**, brasileira, do lar, RG nº 2.197.013-1-SSP-PR, CPF/MF nº 459.680.049-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Guilherme Maw nº 24, ap. 53, pelo preço de R\$30.000,00. (Valor Venal/2007-R\$47.799,84).

Registrado por 

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial *afg*

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

Ficha

85.109

02

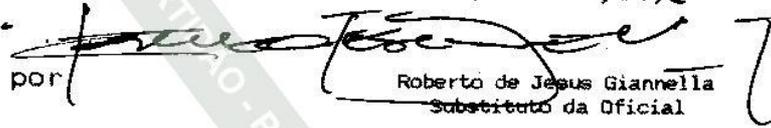
Guarujá, 10 de setembro de 2007

R.04

10 de setembro de 2007

Por instrumento particular datado de 16 de agosto de 2007, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com alterações introduzidas pela Lei 10931/2004, e pela Lei 11076/2004, **ANTONIO MERCI FILHO** e sua esposa **LUZIA VENDRAMETTO MERCI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **MARCOS PAULO MUSTAFA**, brasileiro, comerciante, divorciado, RG. n. 13.505.950-1-SSP-SP, e CPF/MF n. 056.633.678-29, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Avenida Raimundo Pereira Magalhães n. 1720, Bloco 13/77, Piqueri, pelo preço de R\$48.000,00. (Valor Venal - 2007 - R\$47.799,84)

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

R.05

10 de setembro de 2007

Pelo mesmo instrumento particular datado de 16 de agosto de 2007, já mencionado, **MARCOS PAULO MUSTAFA**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97 a **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP., na Av. Murchid Homsí nº 1.404, Vila Diniz, CNPJ/MF nº 51.855.716/0001-01, para garantia da dívida de R\$37.026,07, correspondente ao saldo devedor da cota nº 177 do Grupo 6615 de Consórcio de Imóveis, o qual será reajustado anualmente, pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, a ser paga através de 66 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas das taxas contratuais, inclusive a taxa de Administração, vencendo-se a primeira parcela no dia 16 de setembro de 2007, no valor de R\$554,09, e a última em 16 de fevereiro de 2013 no valor de R\$554,13, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

Av.06

04 de maio de 2010

Por instrumento particular de 16 de abril de 2010, é feita a presente

continua no verso

Matrícula

85.109

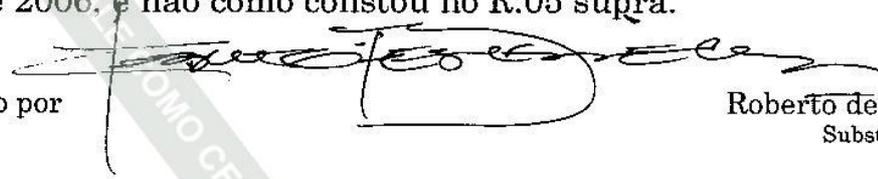
Ficha

02

Verso

averbação para ficar constando que a denominação social correta da credora fiduciária é **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, conforme cópia autenticada do instrumento particular de alteração de contrato social datado de 17 de fevereiro de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 187.149/06-7, aos 17 de julho de 2006, e não como constou no R.05 supra.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

Av.07

04 de maio de 2010

Pelo mesmo instrumento particular datado de 16 de abril de 2010, a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.05 supra) no valor de R\$37.026,07, voltando o domínio pleno do imóvel desta matrícula a ser exercido por **MARCOS PAULO MUSTAFA**, nos termos do artigo 25 da Lei 9514/97.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

R.08

20 de maio de 2010

Por escritura de 30 de abril de 2010, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, do livro 1150, págs. 271/275, **MARCOS PAULO MUSTAFÁ**, brasileiro, divorciado, comerciário, RG. nº 13.505.950-1-SSP-SP e CPF/MF nº 056.633.678-29, residente e domiciliado na Rua Relíquia nº 758, ap. 51-B, Bairro Casa Verde, em São Paulo, Capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **PAULO DE ALBUQUERQUE COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, industrial aposentado, RG. nº 7.917.128-SSP-SP e CPF/MF nº 533.929.658-04, e a **OLIVA ESTELA MILESI ANSELMO**, brasileira, viúva, costureira, RG. nº 2010444319-SSP-RS, e CPF/MF nº

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

85.109

03

Guarujá, 20 de maio de 2010

193.293.340-91, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Eugênio Piedade nº 10, Bairro Vila Sabrina, em São Paulo-SP, pelo preço de R\$77.000,00. (valor venal 2010 - R\$53.302,97).

Registrado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jp

R.9

28 de outubro de 2015

**Compra e Venda** - Por instrumento particular com força de escritura pública de 21 de outubro de 2015, **PAULO DE ALBUQUERQUE COSTA** e **OLIVA ESTELA MILESI ANSELMO**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ELOY ANTONIO DA MOTA FILHO**, mestre de cabotagem, brasileiro, divorciado, RG nº 24.572.177-0-SSP-SP, CPF/MF nº 134.024.368 -76, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Caramuru nº 124, Caruara, pelo preço de R\$175.000,00 sendo R\$61.160,00 referentes a recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do comprador. (Valor Venal / 2015 - R\$69.028,59). [prenotação nº 361070 de 21/10/2015]

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

afg

R.10

28 de outubro de 2015

**Alienação Fiduciária** - Pelo mesmo instrumento particular com força de escritura pública de 21 de outubro de 2015, **ELOY ANTONIO DA MOTA FILHO**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$113.840,00 a ser paga no prazo total de 360 meses, sendo o valor do encargo mensal inicial de R\$1.022,88, juros à taxa nominal de 6,6600% a.a. e efetiva de 6,8671% a.a., vencendo-se o primeiro em 10/11/2015, na forma e nas demais condições constantes do título. [prenotação nº 361070 de 21/10/2015]

continua no verso

Matricula

85.109

Ficha

03

Verso

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

afg

AV.11

12 de abril de 2019

**Penhora.** Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 2 de abril de 2019, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 1009121-5520178260223) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISAMAR I (CNPJ nº 60.013.877/0001-49) promove contra ELOY ANTONIO DA MOTA FILHO (CPF/MF nº 134.024.368-76) fica averbada a **penhora** que recai sobre os direitos decorrentes da propriedade fiduciária (objeto do R.10 supra) do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$12.444,57. [prenotação nº 400592 de 3/4/2019] selo digital nº 1204693J1WA000032964SI199

Averbado por



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

afg